



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2020 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 036

## ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de 2020, às 21h15, sob a presidência de Oziel Pires de Moraes, realizou-se, via internet, devido à pandemia COVID-19, a 19ª sessão extraordinária do corrente exercício. Presença dos vereadores: Débora Marcondes Silva Ferraresi, Edivaldo Alves Santana, Jeferson Modesto Silva, Joao Antonio de Oliveira, Laercio Lopes, Marcio Nunes da Cruz, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Oziel Pires de Moraes, Pedro Correa dos Santos, Rodrigo Tassinari, Sidnei Lara da Silva, Wiliana Cristina da Silva de Souza e Wilson Roberto Margarido. Ausência de: Vanessa Valério de Almeida Silva e Sebastiao Jose de Souza. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **ORDEM DO DIA:** Leitura do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapeva do Exercício de 2018. Está em discussão única: **Com a palavra o ver. Oziel Pires** – Agradece aos vereadores pelo adiamento do julgamento das contas da Prefeitura para a atual Sessão, vez que naquela ocasião, não pode estar presente na Sessão. Comenta que faz questão de votar essas contas, tendo o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas, motivo pelo qual manifesta que vota favorável pela aprovação das contas do exercício 2018. Comenta que seria pouco coerente votar contra as contas com parecer técnico favorável. **Com a palavra o ver. Margarido** – Cumprimenta a todos. Refere que se trata de uma votação muito importante, visto que se trata de um parecer técnico do Tribunal de Contas. Ainda assim, refere que não se pode esquecer que teria sido naquele ano descoberto o maior escândalo político no gabinete do então prefeito, Luiz Cavani, através da CEI das notas frias, que teriam apontados crimes de peculato, falsificação de notas fiscais, abastecimento irregular de carros oficiais, etc. Motivo pelo qual se sente no dever de votar contra o parecer. Até porque, considera que o Tribunal não levou em conta os fatos graves atestados pelos autos da CEI no momento de elaborar o parecer favorável. Exorta os demais vereadores a também votarem contra o parecer. **Com a palavra o ver. Marinho** – Cumprimenta a todos. Refere que compactua com o entendimento do ver. Margarido e pede voto contrário à aprovação das contas do exercício 2018, tendo em vista o que narram os autos da CEI das notas frias. Em respeito ao erário e à população de Itapeva, e à própria política, uma vez que os vereadores devem lutar para que a política seja moralizada, motivo pelo qual pede que as contas sejam rejeitadas pelos vereadores. **Com a palavra a ver. Débora Marcondes** – Cumprimenta a todos os presentes. Refere que também votará contrária à aprovação das contas, já que considera que o Tribunal de Contas não teria levado em conta as provas e indícios de irregularidades na Prefeitura, apontados na nos autos da CEI. Refere que, no que tange às notas fiscais de prestação de contas de adiantamentos, foram encontradas diversas irregularidades.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
**Legislatura 2017 - 2020**

**EXERCÍCIO DE 2020 LIVRO Nº.: 005 PAG.: 037**

Inclusive com notas tiradas em nome de estabelecimentos de compras que jamais haviam sido realizadas, o que trouxe diversos problemas àqueles comerciantes. **Com a palavra o ver. Rodrigo Tassinari** – Cumprimenta a todos os presentes. Comenta que se trata de um parecer técnico, que, no entanto, não teria levado em conta as informações constantes nos autos da CEI das notas frias. Motivo pelo qual, manifesta seu voto contrário à aprovação das contas. **Com a palavra o ver. Toni do Cofesa** – Comenta que para que as contas tivessem o parecer favorável, precisaria haver comprovação do cuidado com o bem público por parte do poder executivo, o que não aconteceu, na sua opinião. Devido ao que restou comprovado na CEI das notas frias, considera impossível votar favorável à aprovação das contas. Está em votação única: **Parecer rejeitado com votos contrários dos ver. Débora Marcondes Silva Ferraresi, Edivaldo Alves Santana, Jeferson Modesto Silva, Joao Antonio de Oliveira, Laercio Lopes, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Pedro Correa dos Santos, Rodrigo Tassinari, Sidnei Lara da Silva e Wilson Roberto Margarido; e votos favoráveis dos ver. Marcio Nunes da Cruz, Ozziel Pires de Moraes e Wiliana Cristina da Silva de Souza.**

**MATÉRIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO: Dependendo dos Pareceres das Comissões:** Em 1ª d/v os Projetos de Lei: 119, 130, 134, 139/2017; 57, 113, 156/2018 e 54, 75, 85, 92, 136, 148, 161, 162, 167, 173, 185, 194/2019, 13, 21, 51, 120 ao 156/2020. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 64ª Sessão Ordinária a ser realizada segunda-feira, dia 16 de novembro, no horário regimental e invocando a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2020.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
PRESIDENTE

**VANESSA GUARI**  
1º SECRETÁRIO

**MARCIO SUPERVISOR**  
2º SECRETÁRIO